

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, localizado na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta da Diretoria para declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo total obrigatório do exercício de 2019.

RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o

direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(i) declarar a distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme facultado pelo disposto no Artigo 36, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), correspondentes a R\$0,0357891574 por ação, considerando 1.620.602.556 ações ordinárias, já excluídas as ações em tesouraria;

(ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até 30 (trinta) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária final do dia 30 de dezembro de 2019, sendo que, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros sobre o capital próprio*.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 31 de janeiro de 2020, mediante envio de documentação hábil à Companhia.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli;

Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti; Betania Tanure de Barros; e Silvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2019.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2019.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194